A honra sacerdotal impõe que não se celebre o Novus Ordo.

Em 27 de novembro de 1969, três dias antes da entrada em vigor da Missa do Novus Ordo, o padre dominicano Roger-Thomas Calmel (1914-1975) expressou sua firme recusa. Basta ler este texto para perceber de que perspectiva de fé, de que certeza teológica, de que amor a Deus, de que profundidade ela provém. Ele o escreveu de uma vez, sem sequer guardar uma cópia antes de enviá-lo ao seu amigo Jean Madiran para publicação na revista Itinéraires (nº 139, janeiro de 1970).

O padre Calmel foi talvez o primeiro sacerdote — com exceção dos cardeais Bacci e Ottaviani — a expressar publicamente uma clara rejeição, não apenas doutrinal, mas também prática, da Nova Missa. Sua reação histórica iluminou e encorajou muitos sacerdotes e fiéis de sua época. Quase cinquenta anos após sua publicação, que esta obra visionária e oportuna continue a confortar muitas almas sacerdotais e muitos fiéis católicos.

* * *

"Adiro à Missa tradicional, aquela codificada, mas não fabricada, por São Pio V no século XVI, de acordo com o uso secular.

Rejeito, portanto, o Ordo Missae de Paulo VI.

Por quê? Porque, na realidade, este Ordo Missae não existe. O que existe é uma revolução litúrgica universal e permanente, adotada ou desejada pelo atual Papa [Paulo VI], e que, portanto, veste a máscara do Ordo Missae de 3 de abril de 1969.

Todo sacerdote tem o direito de recusar-se a vestir a máscara da revolução litúrgica. E considero meu dever, como sacerdote, recusar-me a celebrar a Missa em um rito equívoco.

Se aceitássemos este novo rito, que fomenta a confusão entre a Missa católica e a Ceia protestante — como dois cardeais afirmam igualmente e como sólidas análises teológicas demonstram —, passaríamos rapidamente de uma Missa intercambiável (algo reconhecido por um pastor protestante) para uma Missa claramente herética e, portanto, nula. A reforma revolucionária, iniciada pelo Papa e posteriormente deixada a cargo das igrejas nacionais, continuará sua corrida desenfreada. Como podemos aceitar nos tornar cúmplices disso?

Vocês me perguntarão: e agora? A Missa de todos os tempos, custe o que custar; mas vocês já pararam para pensar no que estão enfrentando? Claro que sim. Estou enfrentando, se me permitem dizer, a perseverança no caminho da fidelidade ao meu sacerdócio e, portanto, oferecendo ao Sumo Sacerdote, nosso juiz supremo, o humilde testemunho do meu ofício como sacerdote. Estou também enfrentando o desafio de confortar os fiéis aflitos, tentados pelo ceticismo ou pelo desespero.

De fato, todo sacerdote que adere ao rito da Missa codificado por São Pio V, o grande Papa Dominicano da Contrarreforma, oferece aos fiéis a oportunidade de participar do santo sacrifício sem sombra de dúvida; de receber a comunhão, sem o risco de serem enganados, do Verbo de Deus encarnado e imolado, verdadeiramente presente sob as santas espécies.

Por outro lado, o sacerdote que se submete ao novo rito forjado do zero por Paulo VI colabora, da melhor forma possível, no estabelecimento progressivo de uma missa falsa onde a presença de Cristo não será mais genuína, mas transformada em uma memória vazia; por esse mesmo fato, o sacrifício da Cruz não será mais nada além de uma refeição religiosa, onde se comerá um pouco de pão e se beberá um pouco de vinho: nada mais, como acontece com os protestantes.

Será que recusar colaborar com o estabelecimento revolucionário de uma Missa equívoca, destinada à destruição da Missa, significará enfrentar sabe-se lá quais infortúnios terrenos, quais reveses neste mundo? O Senhor sabe disso, e a Sua Graça é suficiente. De fato, a Graça do Coração de Jesus, que nos alcança através do Santo Sacrifício e dos Sacramentos, é sempre suficiente. É por isso que Nosso Senhor diz serenamente: "Quem perder a sua vida neste mundo por minha causa, salva-a para a vida eterna".

Reconheço sem hesitar a autoridade do Santo Padre. Contudo, afirmo que todo papa, no exercício de sua autoridade, pode cometer abusos de autoridade.

Afirmo que o Papa Paulo VI cometeu um abuso de autoridade de excepcional gravidade quando construiu um novo rito da Missa baseado numa definição da Missa que já não é católica. "A Ceia do Senhor ou Missa", escreve ele em seu Ordo Missae, "é a sagrada sinaxe ou assembleia do Povo de Deus reunido, presidido por um sacerdote, para celebrar a memória do Senhor" (*Institutio generalis*, art. 7).

Esta definição insidiosa omite *a priori* o que constitui a Missa Católica, que jamais pode ser atribuída a uma ceia protestante.

De fato, a Missa Católica não é um simples memorial; o memorial é de tal natureza que contém verdadeiramente o sacrifício da Cruz, porque o Corpo e o Sangue de Cristo se tornam verdadeiramente presentes em virtude da dupla consagração. Isso se manifesta sem sombra de dúvida no rito codificado por São Pio V, enquanto permanece vago e equívoco no rito elaborado por Paulo VI.

Da mesma forma, na Missa Católica o sacerdote não exerce qualquer tipo de presidência; marcado por um caráter divino que o consagra para a eternidade, ele é o ministro de Cristo, que por meio dele realiza a Missa. É preciso muito para que um sacerdote se assemelhe a um pastor, delegado pelos fiéis para moderar sua assembleia.

O que é evidente no rito da Missa instituído por São Pio V é velado, senão totalmente eliminado, no novo rito.

A simples honestidade, portanto, e infinitamente mais a honra sacerdotal, exigem que eu não tenha a audácia de adulterar a Missa Católica que recebi no dia da minha ordenação.

Visto que se deve ser reto, especialmente em matéria divinamente grave, não há autoridade no mundo, nem mesmo pontifícia, que possa me impedir.

Além disso, a primeira prova de fidelidade e amor que o sacerdote tem o dever de oferecer a Deus e aos homens é preservar intacto o depósito infinitamente precioso que lhe foi confiado com a imposição das mãos do bispo.

É, antes de tudo, por essa prova de fidelidade e amor que serei julgado pelo Juiz Supremo.

Confiantemente, espero que a Virgem Maria, Mãe do Sumo Sacerdote, me conceda a graça de permanecer fiel até a morte à verdadeira e inequívoca Missa Católica.

Tuus sum ego, salvum me fac – Sou teu, salva-me.

Fonte: sanpiox.it